



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº.: 155/2023, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, no vigente orçamento e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos moldes do art. 167, VI, da CF, mediante decreto, autorizado a realocar recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos, a título de Transposição, Remanejamento e Transferência de créditos orçamentários, no montante de R\$ 366.270,62 (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo Único - As classificações orçamentárias e programáticas, bem como o remanejamento e transposição de saldo para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II desta lei.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, entende-se como:

I. Transferência - São realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;

II. Remanejamento - São realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro órgão;

III. Transposição - São realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

Art. 3º - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração de valores das programações aprovadas na Lei orçamentária de



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**

2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aos 26 (vinte seis) dias do mês de dezembro de 2023.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

ANEXO I
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA/REMANEJADA

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
Ação: 9037 - EMENDAS - PRONTO SOCORRO	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor:	R\$ 105.352,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE	
Ação: 9041 - EMENDAS - ESF VII - VALENTIM ROQUE	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor:	R\$ 27.700,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE	
Ação: 9042 - EMENDAS - ESF VIII - SAN REMO	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor:	R\$ 19.295,86

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE	
Ação: 9043 - EMENDAS - ESF V - VILA CARVALHO	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALACOES	
Valor:	R\$ 17.885,75
Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 1004 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
Ação: 9044 - EMENDAS - ESF II - CICADD	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES	
Valor:	R\$ 17.885,75

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 1004 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
Ação: 9045 - EMENDAS - ESF II - CICADD	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor:	R\$ 11.543,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 1004 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
Ação: 9046 - EMENDAS - ESF VI - DOMICIANO	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor:	R\$ 12.035,75

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
Ação: 9039 - EMENDAS - MANUTENÇÃO DO CAPS	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor:	R\$ 56.105,00

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade: 1601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 1002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ação: 9052 - EMENDAS - CASA DA MULHER GOIANA	



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Elemento: -3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	
Valor:	R\$ 4.500,00

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 1601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 1002 - GESTAO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ação: 9048 – ABRIGO ALFREDO JULIO	
Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Elemento: -3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	
Valor:	R\$ 6.543,00

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI	
Unidade: 1045 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa: 0720 - DESPORTO E RENDIMENTO	
Ação: 9033 - EMENDAS - QUADRA BASQUETE 3X3	
Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Elemento: - 4.4.90.51- OBRAS E INSTALACOES	
Valor:	R\$ 20.000,00

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI	
Unidade: 1040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Função: 13 - CULTURA	
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Programa: 0473 - DIFUSAO CULTURAL	
Ação: 9028 - EMENDAS - BIBLIOTECA MUNICIPAL	
Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Elemento: - 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor:	R\$ 2.881,51

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI	
Unidade: 1040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Função: 13 - CULTURA	
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Programa: 0473 - DIFUSAO CULTURAL	
Ação: 9026 - EMENDAS - FOLIA DE REIS	
Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Elemento: - 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	
Valor:	R\$ 10.000,00

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
---	--



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 1008 - GESTAO DA POLÍTICA DE EDUCACAO	
Ação: 9061 - EMENDAS - ESCOLA MICHELE SANTINONI	
Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -EDUCAÇÃO	
Elemento: - 4.4.90.51- OBRAS E INSTALACOES	
Valor:	R\$ 8.000,00

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 1008 - GESTAO DA POLÍTICA DE EDUCACAO	
Ação: 9064 - EMENDAS - ESCOLA DEMÓSTENES	
Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -EDUCAÇÃO	
Elemento: - 4.4.90.51- OBRAS E INSTALACOES	
Valor:	R\$10.000,00

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 1008 - GESTAO DA POLÍTICA DE EDUCACAO	
Ação: 9067 - EMENDAS - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	
Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -EDUCAÇÃO	
Elemento: - 4.4.90.51- OBRAS E INSTALACOES	
Valor:	R\$10.000,00

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
Ação: 1692 - ESTRUTURAÇÃO SAÚDE	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor:	R\$ 339.727,62



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**

**ANEXO II
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA**

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 1601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 1002 - GESTAO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ação: 9054 - EMENDAS - ASSOC MORA VILA ESTRELA	
Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Elemento: - 4.4.90.51-OBRA S E INSTALACOES	
Valor:	R\$ 26.543,00

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 1601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 1002 - GESTAO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ação: 9053 - EMENDAS - ASSOC MORA VILA ESTRELA	
Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Elemento: - 3.3.50.43-SUBVENCOES SOCIAIS	
Valor:	R\$ 26.543,00